



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:
CCG-FOR-33

Aprovado por:
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

UNIDADE:	UNAMA ALCINDO CACELA
CURSO:	CIENCIA DA COMPUTAÇÃO

O Coordenador(a) Alan Marcel Fernandes de Souza do Curso de Ciência da Computação da UNAMA Alcindo Cacela, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **16/08/2019 a 21/08/2019** na Recepção da Coordenação de Curso no horário de **08h às 20h** (bloco C, 2º andar, senhora Ingrid ou senhor Elso).

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **26/08/2019** na Coordenação do Curso e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. As vagas serão destinada(s) à(s) disciplina(s) constante(s) no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Alan Souza	Programação	Ciência da Computação	01 (turno manhã)

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 16 de agosto de 2019